

Agência Goiana de Transportes e Obras –  
AGETOP

**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº. 003/2017-PR-NEJUR. CONTRATANTE: AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETOP. CONTRATADA: AUGÉ ENGENHARIA LTDA, OBJETO: Para Terraplenagem e Pavimentação asfáltica da Rodovia GO-480, no TRECHO: CIRILÂNDIA/SANTA ISABEL, neste Estado. LICITAÇÃO: Concorrência nº. 337/2014-PR-NELIC. VALOR: R\$ 10.007.368,26 (dez milhões, sete mil, trezentos e sessenta e oito reais e vinte e seis centavos). DOTAÇÃO: 2017.6701.26.782.1068.3.029, Natureza da Despesa nº. 4.4.90.51.16 (100), tendo, sido empenhado a importância de R\$10.007.368,26 (dez milhões, sete mil, trezentos e sessenta e oito reais e vinte e seis centavos), conforme Nota de Empenho nº. 00001, datada 14/02/2017. PRAZO DE EXECUÇÃO: 10 (dez) meses, contados da data de emissão da Ordem de Serviço. PRAZO DE VIGÊNCIA: 20 (vinte) meses, contados da data da assinatura do Contrato. Processo nº. 033343/2013 - Vols.01/05.

Protocolo 4577

**EXTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO  
CONTRATUAL**

Termo de Prorrogação de Prazo nº 011/2017-PR-NJ. Prorrogação de prazo do Contrato nº. 313/2014-AD-GEJUR, celebrado em 25/08/2014, referente à execução dos serviços de melhoria na pista de pouso do aeródromo do Município de Ceres, neste Estado. CONTRATANTE: AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETOP. CONTRATADA: KGB CONSTRUTORA LTDA - ME. OBJETO: Prorrogar por 270 (duzentos e setenta) dias, o prazo de vigência do Contrato nº 313/2014-AD-GEJUR, com fulcro no art. 57, § 1º, incisos II e III, §2º, da Lei Federal nº 8.666/93. Processo nº 24712/2013 (04 vols.).

Protocolo 4658

**AVISO DE HABILITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº  
029/16-PR-NELIC**

A AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETOP, com fulcro no § 1º art. 109 da Lei 8666/93, vem por intermédio de seu Núcleo Executivo de Licitações, tornar público o resultado de habilitação da Concorrência nº 029/16-PR-NELIC - Concessão de uso do espaço do restaurante de área construída de aproximadamente 695 (seiscentos e noventa e cinco) m², localizados nas dependências da Agência Goiana de Transportes e Obras - AGETOP, situada na Avenida Governador José Ludovico de Almeida, nº 20 - (BR 153 KM 3,5) - Conjunto Caiçara - CEP: 74.775-013; destinada a instalação e exploração de serviços de restaurante e lanchonete, onde propiciará aos servidores públicos, usuários e visitantes da AGETOP, um local adequado à alimentação, nesta capital - processo nº 201600036001183, de acordo com a Ata de Recebimento, Abertura e Habilitação, disponível no site da AGETOP: www.agetop.go.gov.br e NELIC, conforme quadro abaixo:

EMPRESA	DESCRIÇÃO
EMPÓRIO REPRESENTAÇÕES LTDA.	Habilitada.
MELISSA PALOMINO CIRILO DOS SANTOS - ME.	Inabilitada - item 06.06.
RESTAURANTE VALE DO ARAGUAIA LTDA. - ME.	Inabilitada - item 06.04.07.

Com base no dispositivo legal supracitado, abrimos o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da referida Ata, para que as empresas participantes do pleito citado, possam manifestar-se.

Goiânia, 22 de fevereiro de 2017.

TAÍS HELENA MUSSE  
Chefe do PR-NELIC

Visto:  
JAYME EDUARDO RINCON  
Presidente da AGETOP

Protocolo 4562

**Departamento Estadual de Transito – DETRAN**

**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO nº 201600025138329; DATA DE AUTUAÇÃO: 09/08/2016; ASSUNTO: Contrato nº 003/2017; OBJETO: aquisição de materiais de manutenção predial em geral; VIGÊNCIA: de 20/02/2017 a 19/02/2018; VALOR TOTAL: R\$ 44.500,00 (quarenta e quatro mil e quinhentos reais); PARTES: DETRAN/GO e ELÉTRICA CIDADE JARDIM LTDA; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2017.59.01.06.122.4001.4001.03 3.3.90.30.33 100; NOTA DE EMPENHO: 00041; DATA: 02/02/2017; VALOR DA NOTA DE EMPENHO: R\$ 44.500,00 (quarenta e quatro mil e quinhentos reais); FUNDAMENTO LEGAL: Art. 61 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Protocolo 4582

**PORTARIA Nº 127/2017 - GP/GSG**

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de ajustes, por parte da empresa contratada, HD SOLUÇÕES E SISTEMAS LTDA. - ME., no processo de registro de contrato de veículo a ser registrado na Entidade Executiva de Trânsito do Estado de Goiás, com as Instituições Financeiras ou com empresas por elas indicadas; CONSIDERANDO o processo nº 201700025037136, referente ao Ofício nº 001/2017/HD/DETRAN/GO, em que a empresa HD SOLUÇÕES E SISTEMAS LTDA. - ME sugere prorrogação dos efeitos da Portaria nº 568/2016/GP/GSG, tendo em vista as tratativas realizadas com a FEBRABAN para devida operacionalização do registro de contratos de financiamento de veículos junto ao DETRAN/GO; RESOLVE Art. 1º Suspender os efeitos da Portaria nº 568/2016/GP/GSG, até a data de 18 de março de 2017. Art. 2º Às Diretorias de Operações; de Gestão, Planejamento e Finanças; Técnica e de Atendimento, para ciência e cumprimento. Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada a Portaria nº 14/2017 - GP/GSG. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Gabinete do Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, em Goiânia/GO, aos 21 dias do mês de fevereiro de 2017.

MANOEL XAVIER FERREIRA FILHO  
Presidente do DETRAN/GO

Protocolo 4621

**PORTARIA Nº 85/2017 GP/GSG**

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de regulamentação da matéria referente à instauração e instrução de processos administrativos face às empresas que descumprem cláusulas contratuais; CONSIDERANDO a Portaria nº 17/2017/GP, publicada no dia 26 de janeiro de 2017, no Diário Oficial do Estado de Goiás - DOE, que alterou a denominação da "Comissão de Negócios Públicos" para "Coordenadoria de Contratos e Convênios ligada à Gerência Jurídica do DETRAN/GO", com as respectivas atribuições da Pasta, não constando a instauração e promoção de processos administrativos face às empresas que descumprem cláusulas contratuais; CONSIDERANDO que a Gerência Jurídica já atua nos processos administrativos oriundos da Gerência de Auditoria, verificando a